

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE-GO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
COMPRASNET**

A empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº **39.619.837/0002-30**, estabelecida a **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 , SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-055**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-10.581.165** e do CPF nº **073.960.046-08**, vem respeitosamente a vossa presença, de acordo a legislação pátria vigente e em consonância com o referido instrumento convocatório, apresentar solicitação de **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de processo licitatório tem como objeto "...Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de impressoras, com garantia e serviços de assistência técnica visando suprir as demandas de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento...", conforme especificações constantes do edital acima identificado.

Como se sabe, o objetivo do processo licitatório é o de obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, obedecidos os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, do Julgamento Objetivo entre outros que lhe são correlatos conforme estabelecido no art. 3º da Lei 8.666/93.

Ao analisarmos as especificações técnicas almejadas descrita para os itens demonstrados abaixo, é facilmente notado que elas restringem a participação de licitantes interessados, que possam eventualmente oferecer o melhor produto em consonância com os princípios da eficiência e economicidade.

9.2. ITENS 2 E 3: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA.**9.2.1. Especificações:**

- 9.2.1.1. Tecnologia de Impressão: Laser Monocromático;
- 9.2.1.2. Funções Principais: Impressão;
- 9.2.1.3. Processador (Mínimo): 1 GHz;
- 9.2.1.4. Memória Padrão (Mínimo): 1 GB;
- 9.2.1.5. *Tela sensível ao toque (Mínimo) 4" ou visor LCD de, no mínimo, 5 linhas com teclado físico;*
- 9.2.1.6. Tempo de Impressão da Primeira Página (Máximo): 8 Segundos;
- 9.2.1.7. Velocidade de Impressão (Mínimo): 50 ppm;
- 9.2.1.8. Ciclo de Trabalho Mensal (Mínimo): 150.000 páginas;
- 9.2.1.9. Resolução da Impressão (Mínimo): 1200x1200dpi;
- 9.2.1.10. Bandeja padrão de papel (Mínimo): 500 folhas;
- 9.2.1.11. Bandeja multiuso (Mínimo): 100 folhas;
- 9.2.1.12. Saída de Papel (Mínimo): 250 folhas;
- 9.2.1.13. Possibilidade de adição de bandeja;
- 9.2.1.14. Impressão Duplex (Frente e Verso);
- 9.2.1.15. Cartuchos de Reposição (Mínimo): 23.000 páginas padrão ISO 19752;
- 9.2.1.16. Papéis (Suportados): comum, timbrado, fino, grosso, envelope (fino e grosso)
- 9.2.1.17. Peso do Papel (Média): 60 a 200gms;
- 9.2.1.18. Tamanho do Papel: Carta, A4, Ofício;
- 9.2.1.19. Ethernet, 10/100/1000;
- 9.2.1.20. USB 2.0;
- 9.2.1.21. Emulações: PCL6, PDF, PostScript;
- 9.2.1.22. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Mac, Linux;
- 9.2.1.23. Alimentação energética: Bivolt automático ou 220-240 volts ou 100-127 volts com

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

fornecimento de transformador compatível;

9.2.2.Cartuchos:

9.2.2.1.O equipamento deverá ser entregue com:

9.2.2.1.1 cartucho original do fabricante para durabilidade de, no mínimo, 23.000 páginas, padrão ISO 19752.

9.2.3.Garantia:

9.2.3.1.36 meses ON SITE do fabricante;

9.2.4.Referências:

9.2.4.1.*LEXMARK MS622de;*

9.2.4.2.*HP E50145;*

9.2.4.3.*KYOCERA P3150;*

9.2.4.4.*XEROX VERSALINK B600.*

Referente as especificações acima, Ao analisarmos as configurações almejadas x modelos referenciais, identificamos que apenas 02 fabricantes dos 04 informados atenderiam as configurações e estariam competitivos entre se, vejamos:

KYOCERA P3150 -> O modelo não atenderiam as especificações solicitadas no quesito ciclo mensal, possuindo a capacidade de ciclo de trabalho máximo de apenas 25.000 pag/mês.

XEROX VERSALINK B600 -> Possui ciclo de trabalho de até 300.000 pag/mês, ela é superior nas especificações solicitada, e conseqüentemente possui preço de aquisição superior, não sendo competitivo na disputa entre as marcas Lexmark e Hp

LEXMARK MS622de e HP E50145 -> Essas modelos estariam equivalentes no ponto de vista operacional/custo sendo competitivas entre-se.

Contudo, existem outras duas fabricantes, não mencionadas no termo referencial do processo licitatório, as marcas **Canon e Brother**, possui modelos de impressoras, que atenderiam integralmente as especificações almejadas, porém com a tela/visor de 3,5"; configuração esta, que não altera a capacidade operacional do equipamento.

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

Por se tratar de impressoras comum, o tamanho da tela não interfere, nos recursos e funcionalidades do equipamento já que a mesma só efetua impressões, ao contrario de impressoras multifuncionais que imprime/copia/digitaliza/fax.

Devido as evoluções tecnologicas, as telas das impressoras comuns, estão diminuindo tendo em vista que são utlizadas somente para liberaçao de impressões por senha de usuário, tal acontecimento se deve por conta da constantes inovações, os softwares dos equipamentos são configurados diretamente nos computadores dos usuários, não tendo a necessidade de configurar diretamente no visor da maquina, além da implantação do NFC e WIFI Direct, que não é necessário digitar senha somente aproximar o celular ou cartão NFC para liberar a impressão, tornado assim mais seguro que a própria senha.

Por falar em inovação tecnologica, sugerimos ao douto órgão, a inclusão do componente wireless a especificações das impressoras, ao efetuar a compra de equipamento que visam colaborar com as atividades desempenhadas as Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas Regional, que deverá atender as demandas por no mínimo uns 04 anos, se nos dia atuais, a configuração wireless é indispensavel, imagina daqui a 04/05 anos que é a média de vida util dos equipamentos, hoje essa funcionalidade é presente em quase todos os modelos disponiveis no mercado.

ESCLARECIMENTO

Afim de aumentar a gama de licitantes, atraindo um maior número de competidores ao certame e automaticamente atrai uma maior competitividade ao processo licitatório, gerando uma maior economia a Administração Publica; Sugerimos ao Douto órgão, a ALTERAÇÃO E ACEITAÇÃO, de equipamentos que tenham a tecnologia Wireless e NFC, com tela de 3,5"; uma vez que as Impressoras comum possui tela operacional com as mesmas funcionalidades, independentemente do tamanho, possuem exatamente as mesmas funções, uma vez que o usuário conseguirá efetuar as transações/ liberações e configurações pelo visor. Esta aceitação, não trará perda de produtividade aos trabalhos desenvolvidos pelo TRE-GO, Poderá ser aceitos impressoras com tela de 3,5"?

Nestes Termos,
Pede deferimento

SERRA, ES, 25 DE SETEMBRO DE 2023

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608 Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.960.046-08
MG-10.581.165